



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Resolução N° 002/2019

Ementa: Autoriza a Presidente da ABCDE a regulamentar e promover as eleições de nova Administração da entidade

Considerando que é de Competência Conselho Deliberativo de Fiscal – CONDEFI a apreciação e aprovação das normas e regulamentos proposta pelo CEVASF nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal n° 510/2007;

Considerando que o art. 12, XI, da Lei Municipal n° 510/2007 dispõe sobre a competência do Conselho Deliberativo e Fiscal, eleger, mediante votação secreta a Presidência da ABCDE, e enviar ao Prefeito sua nomeação o candidato mais votado;

Considerando que a escolha do Presidente e Vice-Presidente é matéria não regulamentada pela referida Lei Municipal 510/2007;

Considerando que o art. 33 da Lei Municipal estabelece que os casos omissos nesta Lei, serão resolvidos pelos Presidente “ad referendum” do CONDEFI.

O Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI DA Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, delibera:

Fica a Presidente da ABCDE, devidamente autorizada por decisão tomada pela maioria dos Conselheiros presentes à reunião extraordinária do CONDEFI realizada no dia 19/09/2019, a promover a eleição para a escolha da Presidência da ABCDE, na data de 26/09/2019, elegendo a Mesa Diretora que Coordenará o processo e expedirá normas



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

regulamentares composta de (03) três membros do CONDEFI. Foram eleitos os membros Jussilmar Torres (Presidente), Carlos André Costa Diniz (Mesário) e Paulo Barros Lopes (Secretário).

Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do São Francisco, 19 de Setembro de 2019.

Jussilmar de São Francisco
Paulo Roberto Lopes Barros
Carlos André C. Diniz